

Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial

SSAIGT – REN Manual do utilizador

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Divisão de Informação e Gestão Territorial

Autores: Ana Sofia Rizzone e Isabel Martins

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa

outubro de 2024

1.	ENQUADRAMENTO4
2.	ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO5
3.	CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS19
3.1.	CONTINUAR UM PROCESSO19
3.2.	CONSULTAR UM PROCESSO
3.3.	CORRIGIR UM PROCESSO21
3.4.	ANULAR UM PROCESSO
4.	ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO23
4.1	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO23
4.2 PRO	PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DE CESSO REN24
4.3	BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN E PORMENORIZAÇÕES27
4.4	REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO
5.	REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA
5.1	FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS
5.2	DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS
5.3	REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP34
ANE	XO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

1. ENQUADRAMENTO

Com a entrada em vigor da Portaria 343/2016, de 30 de dezembro, a publicação e o depósito das cartas de delimitação da REN, passou a efetuar-se por via eletrónica através da plataforma Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), criada pela Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho. A componente REN inserida nesta plataforma entrou em vigor no início de janeiro de 2017 e foi resultado da execução da medida "REN Digital", implementada no âmbito do Programa nacional de simplificação administrativa Simplex 2016+.

O carregamento da informação na plataforma é efetuado pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional que após a aprovação das cartas de delimitação da REN dos municípios da sua área territorial, têm a atribuição do seu envio para publicação no Diário da República e depósito na Direção-Geral do Território (DGT).

O depósito das cartas da REN e da respetiva memória descritiva, bem como de eventuais correções materiais e retificações efetuadas nos termos da lei cabe à DGT, entidade igualmente responsável pela gestão da plataforma.

Para apoiar o utilizador no processo de submissão na SSAIGT dos elementos que devem ser publicados e depositados, foi elaborado o presente Manual do Utilizador que explica as diferentes fases do carregamento de um processo de dinâmica REN, define os elementos instrutórios a submeter e estabelece as regras aplicáveis à informação e aos ficheiros a submeter.

2. ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO

O acesso à plataforma SSAIGT é feito através do endereço: <u>https://ssaigt.dgterritorio.pt/</u>

Para aceder à componente REN, o utilizador deve selecionar, sequencialmente, as opções: "Servidões e Restrições de Utilidade Pública" > "Reserva Ecológica Nacional" > "REN" e introduzir as respetivas credenciais atribuídas pela INCM (figura 1).



Figura 1 – Entrada na plataforma

A primeira página após a credenciação apresenta o "Menu Inicial" (figura 2), com as opções descritas no quadro 1.

Delimitação Alteração SSAIGT Correção material ou retificação Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial Consultar processo + Continuar processo Serrigir proces Consultar dados de submissão Aceder a esta opção para continuar Aceder através desta opção para proceder à correção de processos rejeitados pela DGT ou pela INCM processos, correspondentes à primeira submissão, que se encontram parcialmente concluídos. correspondentes a processos rmente submetidos. C®MPETE 2020 INCM tin habitaja 2020 SIMPLEX+ derritório

Figura 2 – Menu inicial

Iniciar processo	Permite a submissão de um novo processo.					
Continuar processo	Permite retomar o processo em instrução, no					
	ponto em que procedeu à gravação.					
Consultar processo	Permite consultar a listagem de processos submetidos através da plataforma e saber o estado (ponto de situação) em que se encontram.					
Corrigir processo	Permite corrigir e submeter novos ficheiros quando, na sequência da validação efetuada pela DGT ou pela INCM, tenha havido rejeição de ficheiros.					

Quadro 1 – Descrição do Menu Inicial

O início de um processo de dinâmica REN deve seguir os seguintes passos:

PASSO 1 - SELECIONAR O TIPO DE PROCESSO DE DINÂMICA REN

No "Menu Inicial", o utilizador deve começar por selecionar, o tipo de dinâmica que pretende submeter (figura 3).



Figura 3 – Dinâmicas REN na plataforma SSAIGT

Estão previstas 3 dinâmicas cuja descrição é apresentada no quadro 2.

	Quadro 2 – Dinâmicas REN							
Delimitação Quando se pretende submeter uma								
	delimitação da REN ao nível municipal,							
	efetuada ou não em simultâneo com a							
	elaboração, alteração ou revisão de PMOT.							
Alteração	Quando se pretende submeter uma							
	alteração da delimitação da REN,							
	efetuada ou não em simultâneo com a							
	elaboração, alteração ou revisão de PMOT,							
	ou por uma alteração simplificada.							
Correção material	Quando se pretende submeter uma							
ou retificação	correção material ou uma retificação							

PASSO 2 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

A cada dinâmica REN está associado um formulário com campos específicos que o utilizador deve preencher (exemplo na figura 4).

SSAIGT Sistema de Subm	issão Automática dos Instrumentos o	de Gestão Territorial		
	REN - Alteração			
Tipo de instrumento	Reserva Ecológica Nacional	Tipo de procedimento *	○ Alteração ○ Alteração simplificada	
Região *	Por Favor Selecione	Município *	Por Favor Selecione	~
Designaçao *		Identificação da entidade emitente *		
Email para contatos entre a DGT e a entidade submissora *		Contato para publicação *		
Norma legal ou mera	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação	Parte do DR	2.ª Série - C	
conveniência *	atual.	Tipo de informação *	 Texto integral 	
Tipo de ato *	Por Favor Selecione 🗸	Motivo do procedimento *	Por Favor Selecione	~
Sumário do conteúdo do ato *				
	Guardar Limpar Voltar ao Menu			
	SIMPLEX+			H miter system

Figura 4 – Formulário tipo para um processo de alteração

Os campos do formulário assinalados como obrigatórios estão identificados com um asterisco a vermelho. No quadro 3, são descritos todos os campos que podem aparecer nos formulários.

Nome do campo	Descrição
Tipo de instrumento	Reserva Ecológica Nacional
	Preenchido automaticamente.
Tipo de procedimento	Tipo de dinâmica REN
Região	Nome da região.
	Preenchido automaticamente.
Município	Nome do município.
Processo em simultâneo	A delimitação ou alteração de REN pode ser feita
com a formação de	ou não em simultâneo com a formação de um
instrumento de gestão	PMOT, "SIM" ou "NÃO", respetivamente.
territorial	Este campo só está visível quando o utilizador
	seleciona a opção "Delimitação ao nível
	municipal" ou "Alteração"
Instrumento de Gestão	Instrumento de Gestão Territorial no âmbito do
Territorial	qual está a ser efetuada a delimitação ou
	alteração de REN.
	Este campo só está visível quando o utilizador
	seleciona a opção "SIM" no campo "Processo em
	simultaneo com a formação de PMOI".
Designação	Nome do processo e do IGT, se aplicável.
	Preenchido automaticamente
Identificação da entidade	Entidade que efetua a submissão.
	Preenchido automaticamente.
Email para contatos entre	Email para contatos entre a DGT e a CCDR.
	Contata talofónica ou amail para contatas ontro a
	COR e a INCM (o mesmo que foi utilizado na
	acreditação na plataforma)
Norma legal ou mera	Diploma do regime jurídico da REN
conveniência	Preenchido automaticamente
Parte do DR	Parte do Diário da República onde é publicado o
	ato.
	Preenchido automaticamente.
Tipo de ato	Tipos de atos publicados na 2.ª série do Diário da
	República aplicados a processos de dinâmica REN.
Tipo de informação	O texto do ato deve ser integral.
	Preenchido automaticamente.
Motivo do procedimento	Listagem de motivos que estiveram na génese da
	dinâmica da REN em causa.
Sumário do conteúdo do	Resumo do conteúdo do ato a publicar.
ato	Preenchido automaticamente.

Quadro 3 – Campos dos formulários

Desta ultima atualização da plataforma SAIGT-REN, foi introduzido mais um campo de preenchimento obrigatório, que apresenta uma listagem de possíveis motivos que estiveram na origem da dinâmica da REN em causa, apresentados na figura 5. Possibilitando desta forma, estudos estatísticos sobre a evolução das dinâmicas da REN, ao longo do tempo.



Figura 5 – Tipificação de motivos de dinâmicas da REN

PASSO3 – GUARDAR O FORMULÁRIO

Após o preenchimento do formulário, o utilizador deve selecionar o botão "Guardar".

Caso existam campos de preenchimento obrigatório vazios, o sistema identificará a vermelho a necessidade de preenchimento com o texto "Campo necessário". Quando o preenchimento do campo não segue as regras de validação exigidas pela plataforma é emitida a vermelho uma mensagem de alerta (figura 6).

Email para contatos entre a DGT e a entidade	. 、 ,	Contato para publicação *	Campo necessário		
submissora "	Campo necessário	Parte do DR	2.ª Série - C		
Norma legal ou mera conveniência *	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual.	Tipo de informação *	Texto integral		
Tipo de ato *	Por Favor Selecione Campo necessário				

Figura 6 – Mensagens de alerta num formulário

PASSO 4 - CARREGAMENTO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo de dinâmica REN são identificados e descritos no capítulo 4 deste manual e devem estar organizados em ficheiros que o utilizador deve criar observando regras detalhadas no capítulo 5 deste manual.

Os elementos instrutórios a submeter em cada processo dependem da dinâmica REN (quadro 4) e obedecem às seguintes regras:

- 1) o texto do ato é de submissão obrigatória em todos os processos;
- A carta da REN deve ser sempre acompanhada de uma Memória descritiva (ou nota explicativa, no caso de correções materiais);
- A carta de delimitação de REN pode ser acompanhada de Pormenorizações, caso seja necessário detalhar a REN numa parte do território municipal;
- 4) A carta de delimitação da REN ou a Pormenorização devem ser acompanhadas de um Cartograma quando a carta ou pormenorização são compostas por mais do que uma folha.
- 5) Há REN municipais que não têm exclusões e neste caso não é obrigatória a submissão do quadro anexo.
- Qualquer elemento que seja submetido para publicação deverá também ser submetido para depósito.

Drocosso	Elemente instrutérie	Submissão obrigatória			
PIOLESSO	Elemento instrutorio	Publicação	Depósito		
Delimitação da REN	Texto do ato	SIM	SIM		
ao nível municipal	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM		
	Memória descritiva	NÃO	SIM		
	Quadro anexo	SIM	SIM		
	Cartograma	SIM ¹	SIM ¹		
	Outros documentos	NÃO	NÃO		
Alteração	Texto do ato	SIM	SIM		
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM		
	Memória descritiva	NÃO	SIM		
	Quadro anexo	SIM	SIM		
	Cartograma	SIM ¹	SIM ¹		
	Outros documentos	NÃO	NÃO		
Correção material	Texto do ato	SIM	SIM		
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM		

Quadro 4 – Elementos instrutórios de submissão obrigatória

¹ Apenas necessário se a carta da REN for formada por mais de uma folha.

Brocosso	Elemente instrutório	Submissão obrigatória				
FIOCESSO	Publicação	Depósito				
	Nota explicativa	NÃO	SIM			
	Quadro anexo	NÃO	NÃO			
	Cartograma	SIM ¹	SIM ¹			
	Outros documentos	NÃO	NÃO			
Retificação	Texto do ato	SIM	SIM			
	Carta de delimitação da REN	NÃO	NÃO			
	Nota explicativa	NÃO	SIM			
	Quadro anexo	NÃO	NÃO			
	Cartograma	SIM ¹	SIM ¹			
	Outros documentos	NÃO	NÃO			

Na plataforma, as caixas que identificam se os elementos instrutórios vão para publicação e/ou depósito estão automaticamente selecionadas (ver figura 7), devendo o utilizador desseleccionar as opções não aplicáveis.

EN - Alteração)		
rmação geral			
que neste formulário os d DGTerritório.	ocumentos que constituem o processo de publica	ção e depósito que a entidad	de que representa vai enviar respetivamente à l
lota: Caso não pretenda p Dbservações"	ublicar e depositar algum dos elementos referidos	s nos artigos 191º e 194º do	RJIGT, indique a respetiva justificação no camp
Texto do ato a publicar n	o Diário da República		
Depósito Publicação	2		Adicionar ficheiros Arraste ficheiros para aqui
Observações			
Carta de delimitação da	REN		
Depósito	0		Adicionar ficheiros
Publicação Observações		•	
Memória descritiva			
Depósito	۵		Adicionar ficheiros
Publicação		*	Arraste noneiros para aqui
Juservay085			
Quadro anexo			
Depósito			Adicionar ticheiros
Depósito Publicação	0		Arraste ficheiros para aqui

Figura 7 – Carregamento dos elementos instrutórios num formulário

Caso pretendido, podem ser submetidos "Outros documentos", devendo ser selecionadas as caixas relativas à publicação e/ou depósito.

Os cartogramas têm agora um separador próprio para submissão. O ficheiro deverá ser sempre PDF.

Para todos os itens em que não foram carregados ficheiros, na caixa de observações tem que estar a indicação que não é aplicável, por exemplo com o texto "NA".

Os ficheiros que contêm os elementos instrutórios podem ser inseridos na plataforma a partir da diretoria onde se encontram guardados - "Arraste ficheiros para aqui" - ou ser adicionados - "Anexar zip".

O sistema só procederá ao carregamento dos ficheiros após a seleção do botão "Guardar". Caso continue com a ação "Guardar" e todas as condições exigidas não estejam garantidas, os últimos ficheiros introduzidos serão removidos e terão que ser carregados novamente.

PASSO 5 - PREENCHIMENTO DA FICHA DE METADADOS

A existência de elementos gráficos requer o preenchimento de um formulário de metadados para cada Conjunto de Dados Geográficos (CDG) conforme a figura 8.



Figura 8 – Formulário para carregamento dos metadados

Dentro do formulário de metadados, no canto inferior direito de cada caixa é disponibilizada uma ajuda para o preenchimento do metadado. O formulário contém os campos descritos no quadro 5 e cumpre as normas legais e regulamentares, nacionais e internacionais em vigor

O utilizador começa por preencher a ficha de metadados relativos à carta de delimitação da REN.

Quadro 5 – Campos do formulário dos metadados

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Identificação		
Título	Designação pela qual é conhecido o CDG.	Preenchido automaticamente pelo sistema
Planta Temática Integral	Anexar o ficheiro zip com a informação vetorial das tipologias da Carta da REN referente a todo o município.	A informação vetorial das tipologias REN é referente à área de todo do município e em formatos: OGC Geopackage (GPKG),Shapefile (SHP) ou GDB.
Resumo	Breve descrição do conteúdo do CDG.	 Deve conter a seguinte informação: Designação que consta da carta ou pormenorização; Escala; Número de folhas e sua identificação; IGT no âmbito do qual é elaborada a delimitação ou alteração, se aplicável Outros elementos importantes para a descrição da carta. Exemplo 1: Título: "Delimitação da REN de Alcoutim". Escala: 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de 1 a 6. Exemplo 2: Título: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Póvoa de Lanhoso. Escala 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de A a F. Elaborada no âmbito da Revisão do PDM de Póvoa de Lanhoso. Exemplo 3: Título: Alteração da delimitação da REN de Santarém no âmbito da Alteração do PDM - Delimitação dos
		aglomerados rurais. Escala: 1:10000 (12 pormenorizações).
Grupo de Palavras- Chave	Palavras que identificam o tema ou assunto relacionado com o CDG.	Campo preenchido automaticamente pelo sistema com as palavras-chave "REN", "reserva ecológica" e "restrição", podendo o utilizador inserir mais duas palavras-chave.

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Resolução Espacial –	Nível de detalhe do CDG.	Indicar o denominador da escala
Escala		
Sistema de Referência		
Espaço de nomes	Sistema de referência	Em Portugal continental o sistema de referência da
	por coordenadas do	cartografia temática é obrigatoriamente o EPSG: 3763
	CDG.	(ETRS89/PT-TM06).
		Preenchido automaticamente pelo sistema
Código do sistema	Código do sistema de	Preenchido automaticamente pelo sistema
	referência do CDG.	
Qualidade		
Histórico - Declaração	Declaração com	
	descrição geral sobre o	
	conhecimento do	
	produtor sobre o	
	histórico do CDG.	
Histórico - Cartografia	Informação sobre os	
de referência	dados de base utilizados	
	na construção do CDG	
- Tipo		As opções de preenchimento são: cartografia oficial,
		cartografia homologada ou outra
- Serie cartográfica		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a
oficial		opção "cartografia oficial" no campo "Tipo".
		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
- Entidade		
proprietaria		
- Entidade produtora		
- Data de edição		Formato: AAAAMMDD
- Data de		Este campo so está visível quando o utilizador seleciona a
homologação		opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Número de		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a
homologação		opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Entidade		Preenchido automaticamente pelo sistema
responsável pela		
homologação		
- Sistema de		Escolher a opçao aplicavel a partir de uma lista
reterência – nome		
- Sistema de		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
reterência – código		
- Exatidão posicional		
 Exatidão temática 		

Com os desenvolvimentos do Sistema Nacional de Informação Territorial - SNIT, para além do Geoportal, este permite agora num acesso mais simples, a consulta das cartas da REN em Vigor(1) e Histórico, assim como permite o descarregamento da informação vetorial (2) enviada por cada município, em https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren (figura 9).

FILTROS	«						Carta	da REN					
REGIÃO 2/9 REGIÃO SELECIONADAS		1 Resultad	dos										₽
			SERVIDÃO 0	DESIGNAÇÃO	¢	MUNICÍPIO	¢	DIPLOMA \$	D.R.	\$ DATA	¢	Ŧ	N
		 iii 	Carta da REN	Carta da REN		ANADIA							NI -
		*	DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - 2* ALTERAÇÃO	Alteração		ANADIA		DESPACHO 7398/2022	112 IIS	09/06/2022		¥	NU 1
			DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - 1º ALTERAÇÃO	Alteração		ANADIA		DESP 8520/2017	188 IIS	28/09/2017		2	T
			DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - ANADIA	Delimitação		ANADIA		PORT 20/2016	26 IS	08/02/2016			
Em Vigor 🝵 Em Histórico	E												
LIMPAR FILTROS													
PESQUISAR													
Todos os campos são de preenchimento obrigat	ório.												

Figura 9 – Consulta da informação matricial e descarregamento da informação vetorial da Carta da REN (SNIT)

Desta forma, dentro do formulário de Metadados do conjunto de dados geográficos é necessário inserir a informação vetorial de todas as tipologias REN existentes para toda a área do município, em formato shapefile, no campo 'Planta Temática Integral', (figura 10).

Metadados do conjunto de dados geográfic	cos - REN
Identificação	
Titule Carta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Castelo Branco Designação pela qual é conhecida a carta da REN.	Anexar ZIP, contendo a totalidade da planta, em formato vetorial Addonar ficheros Arraste ficheiros para aqui
Resumo (máx. 2000 carateres incl. espaços) *	Adicionar planta temática integral correspondente à totalidade da zona de intervenção em formato shapefile Resolução espacial - Escala (Denominador) * Por Favor Selecione v Nivel de detalhe da carta. Palavras-chave [Indique no máximo 2 palavras separadas por (;]] * REN; reserva ecológica, restrição;

Figura 10 – Inserção da informação vetorial

No final da ficha de metadados é necessário a identificação da(s) folha (s) que compõem a carta(s) da REN municipal (informação matricial).

Esta identificação consiste em criar um registo por folha, ou seja, para cada registo é necessário preencher a seguinte informação (figura 11):

Plar	itas (SSAIGT SNIT			
	0	NOME PLANTA	NOME PUB DR	FOLHA Nº	NOME ZIP
Ø	0	0112_REN_1	Carta da Reserva Ecológica Nacional - Arraiolos	1	cartas_matricial_vqph14ux.zip
GL	ardai	Voltar ao Menu			

Figura 11 – Preenchimento dos dados da informação matricial submetida

- NOME PLANTA: designação da folha submetida (sem extensão, não deve conter a designação tif ou tiff) – Preenchimento automático.
- NOME PUB DR: Carta da Reserva Ecológica Nacional nome do Municipio Preenchimento automático.
- FOLHA № : designação que consta na folha, que deverá ser a mesma que consta na designação do ficheiro tif (número ou letra), ex:1,2..ou A,B...
- NOME DO ZIP ANEXADO (sem extensão): Designação do zip submetido que contem a informação matricial - Preenchimento automático.

Após "Guardar", o sistema questiona se foram submetidas pormenorizações (figura 12). Em caso afirmativo, o utilizador deve inserir o nome da pormenorização e preencher os respetivos metadados, devendo ser preenchida uma ficha de metadados por pormenorização. Quando não são submetidos elementos gráficos não é necessário o preenchimento de metadados e o sistema ultrapassa automaticamente esta etapa.



Figura 12 – Carregamento de metadados para as pormenorizações

PASSO 6 - CONFIRMAR O PROCESSO E SUBMETER

Na sequência da gravação efetuada no passo anterior é emitido um pedido de confirmação, que o utilizador deve ativar na respetiva caixa e de seguida "Guardar" (figura 13).

SSAIGT Sistema de Submissão Aut	tomática dos Instrumentos de Gestão Territorial
	CONFIRMO O CONTEÚDO DO PROCESSO E SUBMETO-O PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E DEPÓSITO NA DGTerritório
	٥
	CASO PRETENDA FINALIZAR A INSTRUÇÃO - Preencher a caixa de confirmação e seleccionar o bolão #Submeter. CASO PRETENDA NÃO FINALIZAR A INSTRUÇÃO - Seleccionar o bolão #Voltar ao Menu.
	Submeter

Figura 13 – Submissão do processo para publicação e depósito

No final do processo, a plataforma emite um recibo (figura 14) que serve como comprovativo da conclusão, com sucesso, desta fase da submissão para publicação no DR e depósito na DGT. Ainda é possível imprimir o respetivo recibo, assim como 'Voltar ao Menu'.

Note-se que existe em todas as páginas do "Novo Procedimento", a possibilidade de voltar à página do "Menu Inicial" através do botão "Voltar ao Menu", até ao final do processo, mesmo antes da emissão do recibo, da conclusão da submissão.

Imprimir Recibo				
Ficheiros remetidosData envio				
cartas_matricial 2024-06-17 11:36:12				
Aviso 2024-06-17 11:36:12				
Aviso 2024-06-17 11:36:12				
Quadro_anexo 2024-06-17 11:36:12				
Designação	Recibo nº			
Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vila Flor	9829			
Tipo de procedimento	Registe este nº de recibo para qualquer contacto posterior com a entidade gestora da plataforma.			
Alteração	Submissão do processo nº			
Tipo de instrumento	1			
Reserva Ecológica Nacional	Data			
Municipio	17/06/2024 11:36:11			
Vila Flor	Registo de data e hora de submissão do processo na plataforma.			

Figura 14 – Emissão do recibo

O processo de dinâmica REN submetido é validado pela DGT e não havendo correcções a fazer, é reencaminhado para a INCM, para publicação. A INCM procede à respetiva validação e na ausência de necessidade de correcções (ver ponto 4.3), procede à publicação notificando a DGT desse facto. A DGT envia um email à CCDR a comunicar a publicação/depósito da carta de delimitação da REN.

3. CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS

3.1. CONTINUAR UM PROCESSO

Em qualquer momento pode ser retomado um processo de submissão de uma dinâmica REN desde que o mesmo tenha sido guardado. No "Menu Inicial", o utilizador deve selecionar a opção "Continuar Processo" para aceder à listagem dos processos que se encontram em tramitação e selecionar aquele que pretende continuar a submeter. Antes da retoma, o sistema solicita a confirmação da seleção efetuada (figura 15).

	SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial							
			Consultar pro	ocesso	+ Continuar processo	😽 Corrigir proce	sso	
		C cc ar	Consultar dados de sul orrespondentes a pro nteriormente submetid	bmissão cessos dos.	Aceder a esta opção para continuar processos , correspondentes à primeira submissão, que se encontram parcialmente concluídos.	Aceder através desta o proceder à correção de rejeitados pela DGT ou	oção para processos pela INCM.	
1	Reserva Ecológica Nacional	Delimitaçã	ăo	Delimitação da	a Reserva Ecológica Nacional (REN) do n	nunicípio de Campo Maio	r	admin
1	Reserva Ecológica Nacional	Alteração		Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Abr Mais		Abr Mais	admin	
1	Reserva Ecológica Nacional	Correção I	material	Correção mate	erial da Reserva Ecológica Nacional (REN	ção material Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Monchique		admin

Confirma que pretende prosseguir o seguinte processo:

Tipo de instrumento
Reserva Ecológica Nacional
Tipo de procedimento
Correção material
Designação
Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Monchique
Utilizador
admin
Prosseguir Voltar à Lista

Figura 15 – Continuar a submissão de um processo iniciado e guardado na plataforma

3.2. CONSULTAR UM PROCESSO

A plataforma permite acompanhar e consultar todos os processos submetidos.

No "Menu Inicial" o utilizador deve selecionar a opção "Consultar Processo" (figura 16). Os estados possíveis são:

- Em validação pela DGT;
- Em validação pela INCM;
- Rejeitado pela DGT ou INCM;
- Publicado/Depositado.

Q	Reserva Ecológica Nacional	Correção material	Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vagos	PUBLICADO/DEPOSITADO
٩	Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Ser Mais	PUBLICADO/DEPOSITADO
٩	Reserva Ecológica Nacional	Delimitação	Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Redondo no âmbit Mais	EM VALIDAÇÃO INCM
Q	Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Ova Mais	EM VALIDAÇÃO INCM
٩	Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de San Mais	PUBLICADO/DEPOSITADO

Figura 16 – Consultar o estado de um processo

O estado publicado/depositado permite ao utilizador consultar o ato publicado e saber o nº de Depósito na DGT (figura 17), através da seleção do botão "Mostrar".

CCALCT		
JUNCC		
Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial		

List Procs Consulta [8327]

Tipo de instrumento	Tipo de procedimento
Reserva Ecológica Nacional	Alteração
Designação Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Santarém	Estado PUBLICADO/DEPOSITADO
DR 41	Série 2
Parte	Data
с	27-02-2019
lipo de acto	Sumário
Aviso	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Santarém
Link	Nº Depósito
https://dre.pt/application/file/120329411	Informação indisponível
	······································
Data Depósito	Utilizador
Informação indisponível	10148421
Ref ^e INCM	
612074713	
01.074710	
Ficheiros Consulta	

Nome Ficheiro	Data
1416_Anexo2	08/02/2019 15:00:08
1416_Anexo1	08/02/2019 15:00:08
1416_MDJ	08/02/2019 15:00:08
1416 Quadro	08/02/2019 15:00:09
1416 SHP REN	08/02/2019 15:00:08

Figura 17 – Consultar ficha de um processo

3.3. CORRIGIR UM PROCESSO

Após a submissão do processo na plataforma, a DGT e a INCM procedem à respetiva validação. Em caso de rejeição, estas entidades notificam a CCDR para efetuar as devidas correções.

No "Menu Inicial", o utilizador deve selecionar a opção "Corrigir Processo" e "Editar" o processo que pretende corrigir. Antes da consulta, o sistema solicita a confirmação da seleção efetuada (figura 18).

	Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	<u>Designação</u>	Utilizador	<u>Nº de Recibo</u>	Data
/	Reserva Ecológica Nacional	Delimitação	Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alvalázere	admin	9815	23/05/2024
/	Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Lag Mais	admin	9825	05/06/2024
	Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vil Mais	admin	9829	17/06/2024

Confirma que pretende corrigir o seguinte processo:
Tipo de instrumento
Reserva Ecológica Nacional
Tipo de procedimento
Alteração
Designação
Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Lagos
Utilizador
admin
Corrigir Voltar à Lista

Figura 18 – Corrigir um processo

O utilizador será reencaminhado para o formulário onde são submetidos os elementos instrutórios, estando evidenciado a vermelho, os ficheiros que foram rejeitados (figura 19).

Ficheiros Status		
Submissão nº	Nome Ficheiro	Validado
1	Aviso	NÃO
1	cartas_matricial	NÃO
1	Quadro_anexo	NÃO

Figura 19 – Ficheiros rejeitados no processo de validação

Além desta informação, o utilizador visualiza o número de vezes que o processo foi submetido.

O utilizador deve apagar os ficheiros existentes que foram rejeitados e efetuar o carregamento dos ficheiros corrigidos e depois deve "Guardar" o formulário.

Note-se que a opção "Corrigir Processo" só está ativa após a validação da DGT ou INCM. Caso a CCDR necessite de retificar a sua submissão ainda antes da validação da DGT, deverá contatar a DGT para que esta anule o processo.

3.4. ANULAR UM PROCESSO

Nas situações em que seja necessário o anulamento de um processo já submetido, o utilizador deverá solicita-lo à DGT através do email <u>ssaigt-ren@dgterritorio.pt</u>.

4. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO

4.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO

A preparação da informação a submeter na plataforma é uma fase anterior à submissão de um processo de dinâmica REN e deve ter em consideração todas as regras a seguir especificadas.

No n.º 3 do Artigo.º 9 do RJREN é especificado que as cartas de delimitação da REN a nível municipal são elaboradas à escala de 1:25 000 ou superior e acompanhadas da respetiva memória descritiva. Das referidas cartas deve constar a delimitação das áreas incluídas na REN, indicando as suas diferentes tipologias e as áreas a excluir da REN, incluindo a sua fundamentação e a indicação do fim a que se destinam.

Para efeitos de aprovação e depósito da REN são identificados e descritos no quadro 6 os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo REN.

Elementos Instrutórios	Descrição
Texto do ato	Texto legal do ato que será publicado no Diário da República.
Carta de delimitação da REN	Carta abrangendo o território municipal, com a delimitação da REN indicando as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir, numeradas e com o prefixo C ou E, conforme se destinem a edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou se destinem à satisfação de carência existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.
	Pormenorização A carta de delimitação da REN municipal pode ser acompanhada de uma Pormenorização, onde é detalhada uma parte do território municipal.
Cartograma	Elemento que acompanha a carta de delimitação da REN municipal/pormenorização quando esta é formada por mais do que uma folha. O Cartograma contem um esquema de seccionamento das folhas devendo cada folha ser identificada com um número ou letra. Este esquema visa facilitar a procura da localização das folhas que compõem a carta da REN nos links que serão publicados no Diário da Republica.
Memória descritiva	Explicitação dos critérios de demarcação de cada uma das áreas a incluir na REN e explicitação das áreas a excluir. No caso de alteração da delimitação da REN em vigor, a memória descritiva consiste na descrição da proposta de alteração e justificação das opções tomadas.
Nota informativa	Nota que fundamenta a correção material ou retificação.
Quadro anexo	Quadro onde são identificadas as áreas a excluir, a sua fundamentação e o fim a que se destinam.

Quadro 6 – Descrição dos elementos instrutórios a submeter em processos REN

Elementos Instrutórios	Descrição
Outros documentos	Outros documentos (pareceres, atas, etc.)

4.2 preparação da informação geográfica a submeter para publicação e depósito de

PROCESSO REN

Os elementos relativos à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito de um processo de dinâmica REN dependem do suporte e formato da carta da REN em vigor e são os especificados no quadro 7.

Suporte da carta da REN em vigor	Elementos gráficos a submeter		
Analógico	 Informação vetorial abrangendo a área sujeita a alteração ou 		
C C	correção material;		
	✓ Nova Carta da REN, em formato matricial, resultante da		
	sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor		
	georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e		
	seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de		
	base (uma ou mais folhas).		
	Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em		
	cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN		
	em vigor submeter ainda:		
	 Pormenorização abrangendo a área sujeita a alteração ou 		
	correção material seccionada de acordo com o		
	seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas).		
Digital e formato	 Informação vetorial abrangendo a área sujeita a alteração ou 		
matricial	correção material;		
	 Nova <u>Carta da REN</u>, em formato matricial, resultante da 		
	sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor		
	georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e		
	seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de		
	base (uma ou mais folhas).		
	Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em		
	cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN		
	em vigor submeter ainda:		
	 <u>Pormenorização</u> abrangendo a área sujeita a alteração ou 		
	correção material seccionada de acordo com o		
	seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas).		
Digital e formato	 <u>Informação vetorial</u> abrangendo todo o território municipal; 		
vetorial	 <u>Carta da REN em formato matricial</u>, gerada a partir da 		
	informação vetorial, abrangendo todo o território municipal		
	e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia		
	de base (uma ou mais folhas).		

Quadro 7 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

a) Suporte da carta da REN em vigor em analógico

Pretendendo submeter um processo de alteração ou correção material da REN tendo como base de partida uma carta da REN em vigor que se encontra em suporte analógico, deve seguir-se o procedimento técnico a seguir apresentado (figura 20).



Figura 20 – Preparação da informação gráfica

b) Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato matricial

Quando a carta da REN em vigor se encontra em suporte digital e formato matricial, o procedimento inicia-se na alínea 3).

c) Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato vetorial

No caso de delimitação, alteração ou correção de REN **elaborada de acordo com a "Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN**" (Modelo de dados da REN) publicado através do Aviso n.º 9282/2021, de 17 de maio, a informação vetorial relativa à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito é a especificada no quadro 8.

Quadro 8 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

	Elementos gráficos a submeter
\checkmark	Ficheiro DTCC_TIP_P
\checkmark	Ficheiro DTCC_EXCL_P
	E ainda, caso existam elementos de geometria linear:
\checkmark	Ficheiro DTCC_TIP_L

A estrutura mínima das tabelas de cada um dos elementos gráficos referidos no quadro anterior é a prevista no Anexo IIA do Modelo de dados da REN e deve ter em consideração as seguintes notas:

Nome da tabela	Notas						
DTCC_TIP_L	 Contém os objetos com geometria linear - leitos dos cursos de água, canalizados ou não. Exemplo: o objeto <i>Cursos de água-Leito</i> (código 21) é composto por várias linhas, tantas quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN, sendo que cada uma dessas linhas corresponde a um registo da tabela. Estes ficheiros não devem ser enviados quando o objeto <i>Cursos de água-Leito</i>, no nível 21, tem geometria poligonal e está presente no ficheiro de tipologias poligonais. 						
DTCC_TIP_P	 Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às tipologias delimitadas na carta da REN antes de serem ponderadas as exclusões ("REN Bruta"). Cada linha da tabela corresponde a um objeto do catálogo sendo que esse objeto é formado por um ou mais polígonos → um objeto por linha da tabela. Exemplo: Na tabela DTCC_TIP_P, o objeto <i>Cursos de água-Leitos</i> (código 21) é um único registo na tabela, não obstante ser composta por vários polígonos, tantos quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN. 						
DTCC_EXCL_P	•	Contém o exclusões Cada linh tipo (C ou ID_Excl_P 1 2 	os objetos o s. a da tabela a E) e n.º or Exclusao C1 C2 E1 	com geome correspon dem (de 1 CodObje 37 37 37 37 38 38 38	etria poligor de a uma e a n). Area_m2 	nal que corresp xclusão identif Fundamento 	oondem às icada pelo FimDest

4.3 BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN E PORMENORIZAÇÕES

REPRESENTAÇÃO





GEOMETRIA



CLASSIFICAÇÃO



PORMENORIZAÇÕES

Boa práticaExemplo de não aplicação da boa práticaA Pormenorização deve
ser uma carta autónoma
da carta municipal de
delimitação da REN e ser
elaborada a uma escala
superior.Image: Complex of the ser
elaborada a uma escala
superior.A pormenorização é uma
ampliação da carta de
delimitação da REN e a
ampliação não está numa
folha autónoma

Boa prática

Exemplo de não aplicação da boa prática

Devem ser representadas e indicadas as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir não são visíveis as áreas abrangidas pelas exclusões (estão representadas como egenda pontos) e não são visíveis as tipologias subpostas A pormenorização deve conter um sistema de coordenadas (quadrícula e coordenadas) e conter uma escala. Não contém coordenadas que permitam a localização da exclusão he 0

4.4 REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO

REGRAS GERAIS

 ✓ Respeitar o Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República (Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, Série II); ✓ Respeitar o Acordo Ortográfico (Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011. D.R. n.º 17, Série I de 25 de janeiro).

TEXTO DO ATO A PUBLICAR NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

- ✓ Não pode ter dados manuscritos;
- ✓ Não pode conter cabeçalhos, rodapés, notas, logotipos ou brasões;
- ✓ Não pode conter índice;
- ✓ Não pode estar redigido em dupla grafia;
- ✓ Não pode conter imagens;
- ✓ No Título do ato deve referir-se "município de...", em vez de "concelho de....";
- Deve conter a data em que o ato foi praticado, bem como o cargo e o nome do responsável pelo ato.

REPRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN MUNICIPAL E PORMENORIZAÇÕES

- ✓ A carta ou pormenorização deve conter a seguinte informação:
 - i. tipologias e exclusões, sendo visíveis as tipologias subpostas às exclusões;
 - ii. a cartografia de base;
 - iii. o limite do município;
 - iv. o sistema de coordenadas em ETRS89/PT-TM06
 - v. a legenda rótulo;
 - vi. a legenda da simbologia.
- ✓ A legenda rótulo deve conter a seguinte informação:
 - vii. Designação da carta (municipal ou pormenorização);
 - viii. Data de edição;
 - ix. Indicação da escala de representação;
 - x. Identificação da entidade pública responsável pela carta da REN ou pormenorização;
 - xi. Identificação da cartografia de base utilizada na elaboração da carta base,
 - xii. Cartograma, caso a carta seja seccionada;
- ✓ A legenda da simbologia deve conter todos os símbolos utilizados na carta da REN.

CARTOGRAMA

Quando a carta de delimitação da REN municipal ou a Pormenorização são formadas por mais do que uma folha, deve ser produzido um Cartograma contendo o esquema de seccionamento das folhas, devendo cada folha ser identificada com um número ou letra conforme exemplo a seguir apresentado (figura 21).



Figura 21 - Exemplo de cartograma

QUADRO ANEXO

O quadro anexo deve identificar as áreas a excluir da REN (figura 22), referindo para cada uma o seguinte:

- O tipo de exclusão (tipo C áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou tipo E - áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação atividades económicas, equipamentos e infraestruturas) e o número de ordem;
- ✓ a superfície abrangida;
- ✓ a tipologia ou tipologias REN que circunscreve;
- ✓ o fim a que se destina;
- ✓ a respetiva fundamentação.

Quadro anexo

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de [nome do município]

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m2)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	47,05	Zonas ameaçadas pelo mar; Praias		
E1				
Total	(soma)			

Figura 22 – Modelo do Quadro anexo

5. REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA

5.1 FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Com exceção da memória descritiva, nota explicativa e cartograma, que apenas são enviados em formato PDF não editável (PDF trancado), os restantes elementos instrutórios devem ser enviados cumulativamente num dos formatos indicados no quadro 9.

Elemento instrutório	Formatos dos ficheiros	
Texto do ato	DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável	
	PDF não editável (documento original)	
Carta de delimitação	Formato vetorial: OGC Geopackage (GPKG). Outros for	matos que
da	podem ser utilizados: SHP ou GDB	
REN/Pormenorização	Formato matricial: tiff, tif -resolução a 300dpi, resoluçã	ăo espectral
	RGB e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por c	ada banda
	espectral e respetivo TFW	
Cartograma	PDF	
Memória descritiva	PDF não editável	
Nota explicativa	PDF não editável	
Quadro anexo	XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editáve	
	PDF não editável (gerado a partir do ficheiro editável)	
Outros	XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editáve	
	PDF não editável	

Quadro 9 – Formatos admitidos para os elementos instrutórios

Cada elemento instrutório deve submetido em ficheiro zip individual, sendo que na carta de delimitação da REN os ficheiros matriciais e vetoriais devem ainda estar ainda em ficheiros zip autónomos.

5.2 DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS

- ✓ Têm no máximo 20 carateres, incluindo a extensão;
- Contém apenas números, letras de A a Z (maiúsculas e minúsculas) e underscores, não permitindo espaços, hífens e outros carateres especiais.
- ✓ Começam pelos Códigos da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística, designadamente os códigos do Distrito e do Concelho (DTCC) (ver Anexo1) seguidos de explicativo da natureza/conteúdo do documento que se está a submeter.

Exemplos de denominação: 1401_Aviso.pdf (para o aviso); 1401_REN.tif (para a carta da REN); 1401_QA.pdf (para o quadro anexo). ✓ Quando a Carta de delimitação da REN ou Pormenorização são compostas por mais do que uma folha, os ficheiros TIFF e TFW relativos a cada folha, devem ter a designação especificada no quadro 10.

Carta de delimitação	DTCC_REN_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da carta de delimitação da REN].[formato do ficheiro]	
	Exemplo de denominação da folha: 1401_REN_1.tif (para a folha 1 da carta da REN)	
Dermenerizeño	DTCC_Porm[nome da pormenorização]_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da Pormenorização].[formato do ficheiro]	
Pormenorização	Exemplo de denominação da folha: 1401_PormBaronia_1.tif (para a folha 1 da pormenorização do aglomerado de Baronia)	

Quadro 10 – Denominação dos ficheiros TIF e TFW

5.3 REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP

Na criação dos ficheiros ZIP devem ser observadas as regras especificadas no quadro 10.

		Quadro 10 – Regras para a chação dos incheiros ZiP
Regras gerais	\checkmark	Devem ser criados a partir do conjunto de ficheiros que se pretende
		submeter
	✓	Não podem conter ficheiros com extensão ZIP;
	✓	Não podem conter pastas;
	✓	Não podem ser gerados a partir de uma pasta.
	✓	A designação do ficheiro [nome] não pode conter caracteres especiais.
	✓	A designação do ficheiro [nome] não pode conter espaços.
	✓	A designação do ficheiro [nome] não pode conter mais que 20 caracteres.
Tamanho	✓	Cada ficheiro ZIP pode ter no máximo 500Mb
	\checkmark	Por cada elemento instrutório podem ser submetidos até 10 ficheiros ZIP
	\checkmark	O tamanho máximo submetido por elemento instrutório não pode
		ultrapassar os 2GB

Quadro 10 – Regras para a criação dos ficheiros 7IP

	✓	A informação total submetida por dinâmica REN não pode ultrapassar os 5 GB.
Denominação	~	A denominação do ficheiro ZIP deve obedecer às Regras de denominação dos ficheiros descritas no ponto anterior

Para a criação dos ficheiros ZIP pode ser usado qualquer software de compressão que origine ficheiros com a extensão ZIP, nomeadamente *Winzip* e *Tugzip*.

ANEXO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE

ESTATÍSTICA

Município	Código
Abrantes	1401
Águeda	0101
Aguiar da Beira	0901
Alandroal	0701
Albergaria-a-Velha	0102
Albufeira	0801
Alcácer do Sal	1501
Alcanena	1402
Alcobaça	1001
Alcochete	1502
Alcoutim	0802
Alenguer	1101
Alfândega da Fé	0401
Alijó	1701
Aljezur	0803
Aliustrel	0201
Almada	1503
Almeida	0902
Almeirim	1403
Almodôvar	0202
Alpiarca	1404
Alter do Chão	1201
Alvaiázere	1002
Alvito	0203
Amadora	1115
Amarante	1301
Amares	0301
Anadia	0103
Ansião	1003
Arcos de Valdevez	1601
Arganil	0601
Armamar	1801
Arouca	0104
Arraiolos	0702
Arronches	1202
Arruda dos Vinhos	1102
Aveiro	0105
Avis	1203
Azambuja	1103
Baião	1302
Barcelos	0302
Barrancos	0204
Barreiro	1504
Batalha	1004
Beja	0205
Belmonte	0501
Benavente	1405
Bombarral	1005

Município	Código
Borba	0703
Boticas	1702
Braga	0303
Bragança	0402
Cabeceiras de Basto	0304
Cadaval	1104
Caldas da Rainha	1006
Caminha	1602
Campo Maior	1204
Cantanhede	0602
Carrazeda de Ansiães	0403
Carregal do Sal	1802
Cartaxo	1406
Cascais	1105
Castanheira de Pêra	1007
Castelo Branco	0502
Castelo de Paiva	0106
Castelo de Vide	1205
Castro Daire	1803
Castro Marim	0804
Castro Verde	0206
Celorico da Beira	0903
Celorico de Basto	0305
Chamusca	1407
Chaves	1703
Cinfães	1804
Coimbra	0603
Condeixa-a-Nova	0604
Constância	1408
Coruche	1409
Covilhã	0503
Crato	1206
Cuba	0207
Elvas	1207
Entroncamento	1410
Espinho	0107
Esposende	0306
Estarreja	0108
Estremoz	0704
Évora	0705
Fafe	0307
Faro	0805
Felgueiras	1303
Ferreira do Alenteio	0208
Ferreira do Zêzere	1411
Figueira da Foz	0605
Figueira de Castelo Rodrigo	0904
Figueiró dos Vinhos	1008

Município	Código
Fornos de Algodres	0905
Freixo de Espada à Cinta	0404
Fronteira	1208
Fundão	0504
Gavião	1209
Góis	0606
Golegã	1412
Gondomar	1304
Gouveia	0906
Grândola	1505
Guarda	0907
Guimarães	0308
Idanha-a-Nova	0505
Ílhavo	0110
Lagoa	0806
Lagos	0807
Lamego	1805
Leiria	1009
Lisboa	1106
Loulé	0808
Loures	1107
Lourinhã	1108
Lousã	0607
Lousada	1305
Mação	1413
Maçedo de Cavaleiros	0405
Matra	1109
Maia	1306
Mangualde	1806
Manteigas	0908
Marco de Canaveses	1307
Marinha Grande	1010
Manyão	1210
Matosinhos	1308
Mealbada	0111
Meda	0000
Melgaco	1603
Mértola	0200
Merioa Mesão Frio	170/
Mira	8080
Miranda do Corvo	0000
Miranda do Colvo	0406
Mirandala	0400
Magadeuro	0407
Moimenta da Reira	1207
Moito	1506
Monoão	1604
Monobique	1004
Mondim do Docto	1705
IVIOIIUIIII de Basto	1/05
Montologro	1211
	1/06
iviontemor-o-iNovo	0706

Município	Código
Montemor-o-Velho	0610
Montijo	1507
Mora	0707
Mortágua	1808
Moura	0210
Mourão	0708
Murça	1707
Murtosa	0112
Nazaré	1011
Nelas	1809
Nisa	1212
Óbidos	1012
Odemira	0211
Odivelas	1116
Oeiras	1110
Oleiros	0506
Olhão	0810
Oliveira de Azeméis	0113
Oliveira de Frades	1810
Oliveira do Bairro	0114
Oliveira do Hospital	0611
Ourém	1421
Ourique	0212
Ovar	0115
Paços de Ferreira	1309
Palmela	1508
Pampilhosa da Serra	0612
Paredes	1310
Paredes de Coura	1605
Pedrógão Grande	1013
Penacova	0613
Penafiel	1311
Penalva do Castelo	1811
Penamacor	0507
Penedono	1812
Penela	0614
Peniche	1014
Peso da Régua	1708
Pinhel	0910
Pombal	1015
Ponte da Barca	1606
Ponte de Lima	1607
Ponte de sor	1213
Portalegre	1214
Portel	0709
Portimão	0811
Porto	1312
Porto de Mós	1016
Póvoa de Lanhoso	0309
Póvoa de Varzim	1313
Proença-a-Nova	0508
Redondo	0710
	27

Município	Código
Reguengos de Monsaraz	0711
Resende	1813
Ribeira de Pena	1709
Rio Maior	1414
Sabrosa	1710
Sabugal	0911
Salvaterra de Magos	1415
Santa Comba Dão	1814
Santa Maria da Feira	0109
Santa Marta de Penaguião	1711
Santarém	1416
Santiago do Cacém	1509
Santo Tirso	1314
São Brás de Alportel	0812
São João da Madeira	0116
São João da Pesqueira	1815
São Pedro do Sul	1816
Sardoal	1417
Sátão	1817
Seia	0912
Seixal	1510
Sernancelhe	1818
Serpa	0213
Sertã	0509
Sesimbra	1511
Setúbal	1512
Sever do Vouga	0117
Silves	0813
Sines	1513
Sintra	1111
Sobral de Monte Agraço	1112
Soure	0615
Sousel	1215
Tábua	0616
Tabuaço	1819
Tarouca	1820
Tavira	0814
Terras de Bouro	0310
Tomar	1418
Tondela	1821

Município	Código
Torre de Moncorvo	0409
Torres Novas	1419
Torres Vedras	1113
Trancoso	0913
Trofa	1318
Vagos	0118
Vale de Cambra	0119
Valença	1608
Valongo	1315
Valpaços	1712
Vendas Novas	0712
Viana do Alentejo	0713
Viana do Castelo	1609
Vidigueira	0214
Vieira do Minho	0311
Vila de Rei	0510
Vila do Bispo	0815
Vila do Conde	1316
Vila Flor	0410
Vila Franca de Xira	1114
Vila Nova da Barquinha	1420
Vila Nova de Cerveira	1610
Vila nova de Famalicão	0312
Vila Nova de Foz Côa	0914
Vila Nova de Gaia	1317
Vila Nova de Paiva	1822
Vila Nova de Poiares	0617
Vila Pouca de Aguiar	1713
Vila real	1714
Vila Real de Santo António	0816
Vila velha de Ródão	0511
Vila verde	0313
Vila viçosa	0714
Vimioso	0411
Vinhais	0412
Viseu	1823
Vizela	0314
Vouzela	1824